



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5491/2013

Revoga a Portaria Municipal nº 5461/2012.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, anulação do Decreto Municipal nº 5263/2012, que concede *licença remunerada* de 02 (dois) anos aos profissionais do magistério público municipal com a finalidade de participarem em curso de mestrado ou doutorado na área de educação, por falta de previsão legal, com amparo no artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil, pelo Decreto nº 5327/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 5461/2012, que concede licença para participar de Curso de Mestrado ao Senhor CARLOS CEZAR MARTINE, ocupante do cargo de Professor, nomeado pelos Decretos 1717/1990 e 3457/2003, *com todos os direitos e vantagens do cargo*, por falta de previsão legal, com amparo no artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Adriano Winck
Secretário de Governo